RECEBI O ORIGINAL
Em: 18/12/2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL Nº 43
ASS.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 026/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Adeilson Fernandes de Souza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, Vicinal Canaã, km 18, Margem Esquerda, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 992.373.502-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 99171-3252 **PROCESSO NO:** 1556.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-174, km 42, Vicinal Canaã, km 18, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06º57'09,18" S e 60º06'13,81" W, Município Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente